



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Lido na Sessão**

19 ABR. 2021

*[Assinatura]*  
**1º SECRETÁRIO(A)**

**OFÍCIO GAPRE Nº 104/2021.**

Sorriso/MT, 06 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 238/2021 – Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a criação de Lei Municipal que institua como atividades essenciais as Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto para efeitos de Políticas Públicas no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SMA Nº 184/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

**INDICAÇÃO Nº 239/2021 – Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a criação de uma clínica dos olhos, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 241/2021 – Autoria:** Wanderley Paulo. Indico a criação o programa educativo “bom de bola, bom de escola” no Município de sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



lqxjPxxqb6

**Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN**

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/04/2021 às 08:24 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: lqxjPxzqb6



lqxjPxzqb6



**INDICAÇÃO Nº 242/2021 – Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos estudo para implantar estacionamento vertical no centro da Praça da Juventude, por onde passava a Avenida Natalino João Brescansin, no Município de Sorriso - MT.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação, e informamos que está sendo feito o estudo de viabilidade para posterior elaboração do projeto.

**INDICAÇÃO Nº 243/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos a instalação de placa de nomenclatura/identificação em todos os cruzamentos das ruas dos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 244/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma oficina de órteses e próteses para atender a população carente do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 245/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção nas proximidades da Área Verde, de um Terminal Central de transporte coletivo climatizado.

Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que a demanda já se encontra em andamento, estando em fase final para o lançamento do processo licitatório para a construção de 2 (dois) novos terminais nas proximidades da área verde central.

**INDICAÇÃO Nº 246/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e revitalização total, da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA, de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 247/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso) no Bairro Novo Horizonte I, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



lqxjPxzqb6



**INDICAÇÃO Nº 248/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de curso de formação de bombeiro civil para moradores do Assentamento Jonas Pinheiro, Distritos de Primavera e Boa Esperança.

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e informamos que essa demanda foi encaminhada para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil para que eles estudem a possibilidades de realização.

**INDICAÇÃO Nº 249/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes e Zé da Pantanal. Indicamos a construção de uma Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e academia da melhor idade nos Bairros Monte Líbano I e II, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 250/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico a revitalização do Monumento dos Pioneiros, localizado entre a Avenida Blumenau e a Avenida Tancredo Neves, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 251/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes. Indico implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Filadélfia, esquina com a rus Maranhão, no Bairro São Domingos, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 252/2021 – Autoria:** : Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos que seja realizada a cobertura das quadras esportivas das praças do Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 253/2021 – Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Mauricio Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal. Indicamos a realização de estudo de viabilidade para militarizar todas as escolas municipais de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



lqxjPxzqb6



**INDICAÇÃO Nº 254/2021 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos o término do asfalto e realização de recapeamento da pavimentação asfáltica na rua Santa terezinha, no bairro Jardim Taiamã, município de Sorriso/MT.

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e informamos que essa demanda foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise da demanda e posterior ser adicionada ao planejamento da Secretaria.

**INDICAÇÃO Nº 255/2021 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a instalação de grades de proteção e a construção de calçada, ao redor da área verde, localizada na avenida dos imigrantes, no bairro vila rica, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 256/2021 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a contenção da erosão que se formou pelo excesso das chuvas, no acostamento da mt-242 sentido nova Ubiratã, nas proximidades da ponte do rio lira, que está comprometendo os postes de iluminação, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 092/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 257/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos que áreas públicas que não possuem nenhuma construção, sejam utilizadas para a construção de conjuntos habitacionais, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 258/2021 – Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a instalação de dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI com urgência, no PSF Central, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 259/2021 – Autoria:** Diogo Kriguer, Damiani da TV, Celso Kozak e Rodrigo Machado. Indicamos a aquisição (compra) do Hospital Nossa Senhora de Fátima, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 260/2021 – Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Krieger e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres em frente à Escola San Petrus, localizada na Rua São Silvestre, no Bairro Flor do Cerrado, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 261/2021 – Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos o aumento do valor da requisição do programa compartilhar cheque saúde.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 262/2021 – Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a pavimentação asfáltica na estrada principal da comunidade Projeto Casulo mediante parceria público privada, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 263/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Mário Raíter, Jardim Carolina, São José I e II, Pinheiros I, II e II, e Santa Maria I e II, para atendimento dos pacientes suspeitos e contaminados com COVID-19, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 264/2021 – Autoria:** Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Krieger e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de operação tapa buraco/consertos na Rua Iraí, próximo ao cruzamento com a Perimetral, Sudeste no Bairro Industrial, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP Nº 092/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO Nº 265/2021 – Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para socorrer os micro e pequenos empresários com CNPJ ou CPF, em especial que que trabalham no período noturno atingidos pelo Decreto Estadual em função da pandemia Covid-19 no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMDE Nº 200/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



lqxjPxzqb6



**INDICAÇÃO Nº 266/2021 – Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação plano permanente de higienização e desinfecção das unidades escolares municipais, medida preventiva e ativa contra a pandemia COVID-19 (porque se trata de uma doença), no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 267/2021 – Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma quadra de areia e uma quadra poliesportiva, no bairro Pinheiros I, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 268/2021 – Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma geral, nas dependências do Cemeis Pingo de Amor, localizado no centro norte, município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 269/2021 – Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Santa Maria I, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**REQUERIMENTO Nº 82/2021 – Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Requerem o cumprimento da Lei Municipal nº 1.220/2004, que: Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”, e dá outras providências.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMAS Nº 478/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**REQUERIMENTO Nº 84/2021 – Autoria:** Mauricio Gomes e Acacio Ambrosini. Requerem a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia Henrique Adolfo Ferronato, antiga linha 404, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



lqxjPxzqb6



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SMA Nº 184/2021.**

Sorriso/MT, 05 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para responder a indicação nº 238/2021.

**INDICAÇÃO Nº 238/2021 – INDICA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE INSTITUA COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS AS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO PARA EFEITOS DE POLITICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT .**

Resposta: Agradecemos ao Nobre Vereador pela indicação e informamos que devido a atual situação de emergência diante da propagação da epidemia do Novo Coronavírus, e com o aumento significativo do índice de ocupação de leitos de UTI nas unidades de saúde, o Estado editou o Decreto nº 836/2021, que atualizou as medidas restritivas ao funcionamento do comércio de bens e serviços e instituindo o limite de 30% de ocupação dos espaços em eventos sociais, corporativos, igrejas, templos, dentre outros, tendo como limitação a quantidade máxima de 50 pessoas.

Contudo, o governo do estado já se mostrou favorável a tal solicitação tendo até inclusive já sancionado a lei nº 11.330 que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população, desta forma informamos ao nobre que a demanda esta em processo de análise para que sejam apuradas todas as nuances relacionadas à temática.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

*Assinado Digitalmente*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

A sua Excelência, o Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores



KB9LLM187H

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900  
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/04/2021 às 20:08 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KBfLLMI87H



KBfLLMI87H



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 26 de Março de 2021.

Ofício nº 200/2021

Ao Senhor Damiani da TV

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 29 / 03 / 21  
Dalquino  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Cumprimentá-Lo (A) Cordialmente, A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Vem Por Meio Deste, Responder O OFÍCIO CIRC. SMA N. 064/2021 com Anexo A INDICAÇÃO N. 265/2021 Referente a Indicação a destinação de recurso para socorrer os MEI'S e MPE.

*A Secretaria De Desenvolvimento Econômico através do secretário Claudio oliveira, vem dando continuidade nos trabalhos de organizações para o fomento do fundo de AVAL e BANCO DO POVO. Estamos levantando as estratégias técnicas e normativas para a sustentabilidade efetiva dos recursos e estimativa técnica para atender a maior demanda possível .*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de sua equipe está a inteira disposição de Vossa Senhoria e colaboradores para somar ao que for necessário para que a gestão supere os objetivos impostos e que possamos, juntos, fazer uma Sorriso ainda melhor para todos.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMCID Nº 290/2021**

**Sorriso - MT, 26 de Março de 2021**

**ILMO SR.**

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 243, 250, 251, 254, 255, 257, 260 e 262/2021 e Requerimentos nº 83 e 84/2021, que tramitou, na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 243/2021** – Indicamos a instalação de placa de nomenclatura/identificação em todos os cruzamentos das ruas dos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Maurício Gomes, Marlon Zanella, Jane Delalibera, Iago Mella, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo e Zé da Pantanal.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que encaminharemos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a devida programação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 250/2021** – Indicamos a revitalização do Monumento dos Pioneiros, localizado entre a Avenida Blumenau e a Avenida Tancredo Neves, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que a referida revitalização já está ocorrendo.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 29 / 03 / 21

Polamirio  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



➤ **INDICAÇÃO Nº 251/2021** – Indica a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Filadélfia, esquina com Rua Maranhão, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que encaminharemos a mesma para a Secretaria de Segurança Pública para análise e providências cabíveis.

➤ **INDICAÇÃO Nº 254/2021** – Indicamos o término do asfalto e realização de recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Santa Terezinha, no Jardim Taiamã, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que já está em nosso planejamento para o ano de 2021.

➤ **INDICAÇÃO Nº 255/2021** – Indicamos a instalação de grades de proteção e a construção de calçada ao redor da área verde, localizada na Avenida dos Imigrantes, no Bairro Vila Rica, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que vamos colocar em estudo para posterior implantação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 257/2021** – Indicamos que áreas públicas que não possuem nenhuma construção, sejam utilizadas para a construção de conjuntos habitacionais, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que as devidas áreas já foram selecionadas no ano de 2020 e encaminhadas ao MT PAR para análise de construção vertical, estilo “Casa Verde e Amarela”. Informamos também que estamos elaborando programa próprio para conjuntos habitacionais.

➤ **INDICAÇÃO Nº 260/2021** – Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres em frente a escola San Petrus, localizada na Rua São Silvestre, no Bairro Flor do Cerrado, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Diogo Kriguer e Celso Kozak e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que iremos encaminhar para a Secretaria de Obras para análise e providências cabíveis.



➤ **INDICAÇÃO Nº 262/2021** – Indicamos a pavimentação asfáltica na estrada principal da comunidade Projeto Casulo, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que colocaremos em estudo de viabilidade.

➤ **REQUERIMENTO Nº 83/2021** – Requer informações de quantos imóveis fazem uso de energia solar, no Município de Sorriso – MT, bem como o nome do proprietário, endereço e contato telefônico de cada um.

**Autoria:** Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e Damiani da TV e vereadores abaixo assinados.

R: Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste informar que não somos detentores das informações requeridas. Vamos encaminhar vosso requerimento à Energisa para que seja atendido.

➤ **REQUERIMENTO Nº 84/2021** – Requer a manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia Henrique Adolfo Ferronato, antiga linha 404, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Mauricio Gomes e Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

R: Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste informar que vamos encaminhar o referido requerimento para a Secretaria de Transportes para análise e providências cabíveis.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMEC Nº 411/2021**

**Sorriso-MT, 30 de março de 2021.**

Ilmo. Senhor  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/03/21  
*Polquínio*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Respostas as indicações nº247, 253, 266 e 268/2021**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 247/2021:** Versando sobre a necessidade de construção de um CEMEIS no Bairro Novo Horizonte I, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que consta no planejamento do PPA de 2022-2025 da SEMEC.

**INDICAÇÃO Nº 253/2021:** Versando sobre a necessidade de realização de estudo de viabilidade para militarizar todas as escolas municipais de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que está realizando estudos para verificar a viabilidade do mesmo.

**INDICAÇÃO Nº 266/2021:** Versando sobre a necessidade de implantação de plano permanente de higienização e desinfecção das unidades escolares municipais, medida preventiva e ativa contra a pandemia COVID-19 no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que as unidades escolares já seguem o plano da SEMEC de higienização e desinfecção para a COVID-19, conforme Plano de Contingência.

**INDICAÇÃO Nº 268/2021:** Versando sobre a necessidade de reforma geral nas dependências do CEMEIS Pingo de Amor, localizado no Centro Norte, no Município



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que já está no planejamento de revitalização para 2022 a 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMOSP N.º 092/2021**

Sorriso, 25 de Março de 2021

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/03/21  
Valguinio  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO Nº 256/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de contenção da erosão que se formou pelo excesso das chuvas, acostamento na MT-242 sentido Nova Ubiratã, nas proximidades da ponte do Rio Lira, que está comprometendo os postes de iluminação, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI NA TV-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB. CELSO KOZAK-PSDB, ZÉ PANTANAL-MDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi até o local e fez um paliativo para não haver risco de desabamento dos postes de iluminação, uma vez que, aguardamos a empreiteira que irá fazer a drenagem no local.

**INDICAÇÃO Nº 264/2021** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de operação tapa buraco na Rua Irai, próximo ao cruzamento com a Perimetral Sudeste, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.**



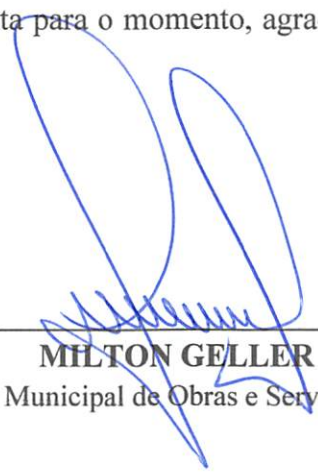
**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Autoria:** IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar atendendo o mais rápido possível, visto que, o fluxo de veículo é muito intenso nesse local.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



---

**MILTON GELLER**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício SEMEL nº103/2021

Sorriso – MT 31 de Março de 2021

Senhor Presidente,

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA 066/2021, referente a 8ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, repostas das seguintes indicações:

**Indicação 241/2021**

Agradecemos imensamente a sua indicação e informamos ao nobre vereador que já existe em nosso município o programa educativo ora indicado, através da Lei Municipal nº2463/2015, de 20/04/2015, conforme cópia em anexo, com o nome de “Atletas do Futuro” que atende mais de 3.600 (três mil e seiscentas) crianças nas seguintes modalidades:

- ✓ Futsal;
- ✓ Futebol;
- ✓ Voleibol;
- ✓ Handebol;
- ✓ Basquetebol;
- ✓ Judô;
- ✓ Capoeira;
- ✓ Atletismo;
- ✓ Artes Marciais em geral.

**Indicação nº249/2021**

Parabéns ao nobre vereador pela indicação, informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que seja incluído dentro do Cronograma de Execução brevemente.

**Indicação nº252/2021**

Agradecemos pela sua indicação e informamos que já será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que deverá ser inserido no Cronograma de Planejamento e execução.

Recebido  
Bmno Delgado  
31/3/21 11:44



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**Indicação nº267/2021,**

Agradecemos pela sua indicação e informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que deverá ser inserido no Cronograma de Planejamento e execução.

**Indicação nº269/2021**

Parabéns ao nobre vereador pela indicação, informamos que será executado um levantamento de custos e viabilidade, para que possamos atendê-lo o mais breve possível e que seja incluído dentro do Cronograma de Execução brevemente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.



**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A sua Excelência

**LEANDRO DAMIANI**

Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA DE  
**SORRISO**

**Seção de Legislação do Município de Sorriso / MT**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.463, DE 20/04/2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA ATLETAS DO FUTURO, ESTABELECE OS OBJETIVOS E OS INCENTIVOS, REVOGA AS LEIS Nº 2.317/2014 E 1.606/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**l, (Nota) (O Decreto Municipal nº 043, de 23.03.2018, regulamenta esta Lei)**

*Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa ATLETAS DO FUTURO visando incentivar o desenvolvimento esportivo dos estudantes-atletas do Município de Sorriso e nortear-se-á pelos seguintes objetivos:

- a)** Incentivar os estudantes-atletas de diferentes modalidades esportivas, com destaque em competições de nível estadual, nacional e até internacional.
- b)** Proporcionar aos estudantes-atletas, praticantes de modalidades esportivas diversas, oportunidade de aperfeiçoar o seu desempenho através de ajuda de custo, continuando os treinamentos esportivos.
- c)** Premiar os estudantes-atletas que se destacarem, por seu talento esportivo, pela sua dedicação ao esporte e pela sua situação de vulnerabilidade social.

**Art. 2º** O Programa Atletas do Futuro é dividido em 3 categorias: Nacional, Estadual e Talento. Em todas as categorias os atletas devem seguir os seguintes critérios:

- a)** Ter idade de, no máximo 18 (dezoito anos);
- b)** Estar frequentando escola regularmente;
- c)** Ser praticante das modalidades esportivas que integram o elenco de esportes das competições dos Jogos Estudantis Mato-grossenses e dos Jogos Escolares da Juventude - Fase Estadual.

**Art. 3º** Na categoria nacional são requisitos obrigatórios:

- a)** Nas modalidades individuais ter ficado no ano anterior entre os 4 (quatro) primeiros colocados dos Jogos Escolares da Juventude - 1ª e 2ª Divisão ou do Campeonato Nacional da respectiva confederação nacional;
- b)** Nas Modalidades Coletivas ter sido no ano anterior convocado para a Seleção Brasileira da sua Categoria, ou ter ficado no ano anterior entre os 4 primeiros colocados dos Jogos Escolares da Juventude ou do Campeonato Nacional da respectiva confederação nacional.

**Art. 4º** Na categoria Estadual são requisitos obrigatórios:

- a)** Nas modalidades individuais ter ficado no ano anterior em 1º ou 2º lugar dos Jogos Escolares Mato-grossenses Fase Estadual;
- b)** Nas Modalidades Coletivas ter ficado no ano anterior em 1º ou 2º lugar dos Jogos Escolares Mato-grossenses Fase Estadual ou nos Jogos Estudantis Mato-grossenses.

**Art. 5º** Na categoria Talento são requisitos obrigatórios:

- a)** Tanto nas modalidades individuais ou coletivas ter ficado entre os 2 primeiros lugares no Campeonato Estadual da respectiva federação ou dos Jogos Estudantis Mato-grossenses fase regional ou Jogos Escolares Mato-grossenses fase regional.

**Art. 6º** A título de incentivo e visando a promover a ajuda de custo aos contemplados, possibilitando-lhes condições para desenvolver a sua capacitação, enquanto estudantes atletas, o município concederá um prêmio dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de 4.235 VRF cada na Categoria Nacional, 1.961 VRF cada na Categoria Estadual e

§.941 VRF cada na Categoria Talento, iniciando em março e encerrando em dezembro do ano letivo, até o valor máximo que estabelece a Lei Orçamentária atual.

**Art. 7º** A distribuição dos recursos será feita da seguinte forma: 45% do orçamento previsto para a Categoria Nacional, 40% para a categoria Estadual e 15 % para a categoria Talento. Em não se atingindo o percentual definido para cada categoria, o percentual restante passará automaticamente para a categoria abaixo.

**Art. 8º** Em caso de se atingir o limite percentual da categoria, os contemplados remanescentes passarão para a categoria abaixo e serão adotados os seguintes critérios para essa avaliação:

**a)** Categoria Nacional: 1º Convocação para seleção brasileira da categoria ou conquista de primeiro lugar nos Jogos Escolares da Juventude da primeira divisão ou Campeonato Continental Oficial da respectiva confederação; 2º Conquista de primeiro Lugar no Campeonato Brasileiro da respectiva confederação ou primeiro lugar nos Jogos Escolares da Juventude da segunda divisão; 3º Demais classificações em campeonatos brasileiros das respectivas confederações;

**b)** Categoria Estadual: 1º Ter ficado em primeiro lugar nos Escolares da Juventude - Fase Estadual; 2º Ter ficado em 1º Lugar nos Jogos Estudantis Mato-grossenses; 3º Ter ficado em 2º lugar nos Escolares da Juventude - Fase Estadual; 4º Ter ficado em 2º lugar nos Jogos Estudantis Mato-grossenses.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos para atender as despesas com o Programa Atletas do Futuro previstas no orçamento de 2015.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará por Decreto, no que couberem as disposições necessárias à viabilização da presente Lei.

**Art. 11.** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.317/2014 e 1.606/2007.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2015.*

**DILCEU ROSSATO**  
*Prefeito Municipal*

*Marilene Felicitá Savi*  
*Secretária de Administração*



Gestão 2021/2024

**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 478/2021 SEMAS**

Sorriso - MT, 5 de abril de 2021

**Exmo. Sr.**

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente Câmara de Vereadores**

**SORRISO – MT**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)** vem através deste, perante Vossa Senhoria, responder, conforme solicitado no ofício nº 060/2021/SMA, referente à indicação nº 82/2021 da Câmara Municipal de Sorriso, pela vereadora Jane Delalibera quanto ***ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.220/2004, que: Dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”.***

Cabe destacar que “Bancos de Alimentos” é uma ação estratégica da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), instituída pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Diante dessa perspectiva, e devido ao período pandêmico, a Secretaria de Assistência Social, junto a demais instituições e entidades, criou um Centro de Recebimento de Doações, visando combater o desperdício de alimentos, recebendo em espaço adequado, produtos com qualidade para o consumo, mas que seriam desperdiçados em feiras e supermercados. O intuito é captar doações de produtos não comercializados e promover sua distribuição, através das famílias cadastradas e atendidas, em situação de vulnerabilidade social.

O projeto vem ganhando identidade, havendo uma Comissão que rege a adequação para a execução do mesmo, com total transparência dos dados. Para tanto, por entender o caráter emergencial de suprir a demanda momentânea, essa

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

secretaria mostra-se acessível para estudar a viabilidade do cumprimento da Lei Municipal citada, que versa sobre o Banco de Alimentos, entendendo que é uma maneira de perdurar a proposta executada no momento.

Sem mais anticipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Jucelia G. Ferro  
Secretária de Assistência Social  
Matricula: 8444  
Mun. de Assistência Social

---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 918/2021**

**Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.**

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

Prezado Senhor,

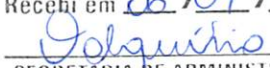
Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas das indicações da Câmara Municipal de Sorriso em anexo.

|                       |
|-----------------------|
| Indicação nº 244/2021 |
| Indicação nº 246/2021 |
| Indicação nº 258/2021 |
| Indicação nº 259/2021 |
| Indicação nº 261/2021 |
| Indicação nº 263/2021 |

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**Luis Fábio Marchioro**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 06/04/21  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 837/2021

Sorriso-MT, 25 de março de 2021.

Ilmos Srs

**Vereadores**

Câmara Municipal de Sorriso

Cumprimentamos cordialmente e na oportunidade informamos que em resposta a Indicação nº 174/2021, informamos que já consta no Ambulatório Multiprofissional Especializado – AME, a especialidade ortopedia, bem como na Unidade de Pronto Atendimento – UPA para os casos de traumas.

Quanto a Indicação nº 244/2021 faz-se necessário primeiramente observarmos o conceito de órtese e prótese:

***Órteses:** são dispositivos médicos prescritos por um médico em caso de acidentes, doenças do sistema locomotor ou sistemas de sustentação e promovem a recuperação. Tem como objetivo ajudar as pessoas a aumentar sua mobilidade.*

***Prótese Externa:** é aquele equipamento que tenta substituir a função de um membro ou de um órgão (próteses ortopédicas).*

Portanto, resumidamente, **prótese** pode ser considerada tudo que substitui um membro ou parte do corpo. Enquanto a **órtese** serve como suporte para o membro, e auxilia a manter, aumentar ou recuperar a mobilidade de pessoas com deficiência ou limitações físicas.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Em ambos os casos, são itens de Média/Alta Complexidade (responsabilidade do Estado), desta forma o município tem pactuado com o Centro de Referência Dom Aquino Correa no município de Sinop os seguintes itens: cadeira de roda, muletas, bengalas e andador fixo. E nos casos de traumas que necessitem destes itens, são provisionadas durante **internação hospitalar**, na qual a referência deste município é a Unidade Hospitalar de Sorriso (Hospital Regional de Sorriso) e as unidades hospitalares de Cuiabá (credenciadas SUS).

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.



**Luis Fabio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 632/2020

Sorriso – MT, 26 de Março de 2021.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder as indicações 246 e 263/2021 versando sobre reforma e revitalização da UPA e instalação de Hospital de Campanha nos Bairros Mario Raiter, Jardim Carolina, São José I e II, Pinheiros I, II, e II e Santa Maria I e II, respectivamente.

Considerando a primeira demanda essa Secretaria já vem discutindo a reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA desde início do ano de 2020, porém não foi possível devido a pandemia da COVID 19, com o alto fluxo de usuário graves quem vem sendo acolhidos e tratados na unidade, o início da obra foi inviabilizado, porém é da vontade desta Secretaria não apenas revitalizar a unidade, mas também ampliar as instalações.

No tanger da criação de novas Unidades de Hospital de Campanha, o Centro Especializado Sintomático Respiratório (Hospital de Campanha) que funciona 24h, possui um custeio ao erário municipal relativamente alto, e a criação de mais unidades na quantidade que o legislador indica impactará de forma abrupta no orçamento da cidade. Saliento que a estrutura atual do Complexo de Saúde tem conseguido atender muito bem a população sorrisense, salvando muitas vidas, e em pouco mais de um ano de funcionamento apenas o Hospital de Campanha já realizou praticamente cinquenta mil atendimentos.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



\_\_\_\_\_  
Luis Fabio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.  
Vereador Srº. Leandro Damiani  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT  
Nesta.



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 916/2021**

**Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.**

**AO EXMO SENHOR  
LEANDRO DAMIANI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SORRISO-MT  
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhes e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação nº 258/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando sobre a **“Instalação de Dez leitos de UTI com urgência no, PSF central, no município de Sorriso- MT”**

Informamos que já está sendo viabilizado a instalação de leitos intensivos junto a Unidade de Pronto Atendimento “UPA 24H”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**Luís Fábio Marchioro**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO SEMSAS Nº 917/2021**

**Sorriso – MT, 05 de abril de 2021.**

**AO EXMO SENHOR  
LEANDRO DAMIANI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SORRISO-MT  
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhes e, na oportunidade, trazemos resposta frente à **Indicação nº 259/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando sobre a **“Aquisição (compras) do Hospital Nossa Senhora de Fátima no município de Sorriso-MT ”**

Informamos que os processos de estrutura, por meio de locação aquisição ou construção, para atender a rede assistencial tem que ser discutido junto as instâncias Colegiadas, Conselho de Saúde, e também, com a população para Audiências Públicas para concepção de necessidades dentro do território do nosso Distrito Sanitário de maneira a atender com georreferenciamento.

Outro aspecto é o disponibilizar recursos financeiro-orçamentário para dar finalística ao proposto empenho definido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



**Luis Fábio Marchioro**

**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 37/2021**

**Sorriso, 26 de março de 2021.**

**Prezados Vereadores**

**Marlon Zanella, Zé da Pantanal, Damiani na TV, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Iago Mella, Diogo Kriguer, Acacio Ambrosini, Wanderley Paulo, Jane Delalibera**

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 261/2021 que versa sobre atualização do valor máximo permitido por requisição do Programa Compartilhar Cheque-Saúde.

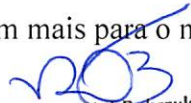
O Programa assiste em média mais de 600 pacientes mensalmente. Vale ressaltar que o município de Sorriso é um dos poucos do Estado que oferece esse auxílio complementar para o tratamento de doenças crônicas aos seus munícipes.

A gestão reconhece o aumento expressivo dos preços dos medicamentos nos últimos tempos. No entanto, para aumentar o valor por requisição será necessário fazer um estudo mais aprofundado já que demanda recurso financeiro próprio e no momento estamos enfrentando uma pandemia que não estava prevista em orçamento.

Diante da atual situação, a Secretaria de Saúde está empenhada em demandar os recursos disponíveis para o funcionamento do Hospital de Campanha e garantir o acesso aos medicamentos para a população. Futuramente essa indicação será colocada em pauta no planejamento da Secretaria de Saúde.

Por ora, o município vem garantindo o fornecimento dos medicamentos padronizados pela REMUME. Agradecemos o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos. Atenciosamente.

  
Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica Bioquímica - CRF-MT 3438  
Coordenadora da Assist. Farmacêutica

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

  
Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Sorriso